



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3542

14ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura

PRESIDENTE: Plínio Vizeu Pereira Neto.

SECRETÁRIO: Lizandro Araújo de Carvalho.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Sessões Dr. Aimone Soares Carriconde, à Rua Doutor Monteiro, nº 185, 3º Andar, às nove horas, o Senhor Presidente abriu a Sessão com a presença dos seguintes Vereadores: Airton Cléo Barbosa da Costa, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Alexandre Cardozo da Silva, Iderli Garcia, João César Brandt Larrosa, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, José Guilherme Machado Müller, Lizandro Araújo de Carvalho e Plínio Vizeu Pereira Neto. **EXPEDIENTE: Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 79/2024**, o qual “Dispõe sobre a Constituição da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio da Prefeitura Municipal de Arroio Grande, e dá outras providências”. – A Comissão de Finanças e Orçamento é do Parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 82/2024**, o qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar em Leilão Público Bens Móveis Inservíveis, e dá outras providências”. – A Comissão de Finanças e Orçamento é do Parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 85/2024**, o qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a parcelar e conceder desconto, para pagamento em Cota Única, do IPTU e TAXAS relativo ao exercício de 2025, e dá outras providências”. – A Comissão de Finanças e Orçamento é do Parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 79/2024**. – Aprovado por Unanimidade. **Projeto de Lei nº 82/2024**. – Rejeitado por Maioria. Os Vereadores Airton Cléo Barbosa da Costa, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Alexandre Cardozo da Silva, Iderli Garcia, João César Brandt Larrosa e Lizandro Araújo de Carvalho, votaram contra o projeto e os Vereadores Joaquim Vandrê Brasil Vieira e José Guilherme Machado Müller, votaram a favor do projeto. **Projeto de Lei nº 85/2024**. – Aprovado por Unanimidade. O Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa discutiu o projeto. O conteúdo integral dos pronunciamentos desta Sessão Ordinária consta no sítio eletrônico <<http://www.camaraarroiogrande.rs.gov.br>> e nas plataformas de transmissão digitais das quais o Legislativo disponibiliza. E, como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Eu Carina Machado Rodrigues, _____, Técnico Legislativo, digitei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.

Plínio Vizeu Pereira Neto
Presidente

Lizandro Araújo de Carvalho
1º Secretário